



DESPACHO n.º 21/2026

Condicionamento no domínio público e trânsito

No uso dos poderes conferidos pelas alíneas ee) e qq) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, delegados por deliberação da Câmara Municipal do dia 31 de outubro de 2026, em conjugação com o n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, no âmbito das festividades da Semana Santa, designadamente, por força da realização das Procissões “Senhor dos Passos” e “Enterro do Senhor”, que terão lugar, respetivamente, nos dias 22 de março e 03 de abril do corrente, determino os seguintes condicionamentos no espaço de domínio público e trânsito:

- Dia 22 de março, entre as 16h00 e as 17h30, no seguinte trajeto:

. Igreja de Santo Estevão, Rua de Mouzinho de Albuquerque, Praça da República, Rua Conselheiro Lopes da Silva, Rua do Major Severino, Rua Apolinário da Fonseca, Capela de Nosso Senhor do Encontro (paragem para sermão – 20 min), Rua Apolinário da Fonseca, Rua Conselheiro Lopes da Silva, Rua Dr. Ilídio do Vale, Rua Dr. José Augusto Vieira, Largo Visconde da Guaratiba.

- Dia 03 de abril, entre as 22h00 e as 23h00, no seguinte trajeto:

. Igreja de Santo Estevão, Rua de Mousinho de Albuquerque, Praça da República, Rua Conselheiro Lopes da Silva, Rua do Major Severino, Rua Apolinário da Fonseca, Rua Conselheiro Lopes da Silva, Rua Dr. Ilídio do Vale, Rua Dr. José Augusto Vieira, Largo Visconde da Guaratiba.

Publicite-se.

À reunião de Câmara para conhecimento.

Dê-se conhecimento à GNR e aos Bombeiros Voluntário de Valença.

Paços do Município, 20 de março de 2026

O Presidente da Câmara

José Manuel Vaz Carpinteira

